



Ibiráçu, 17 de maio de 2024.

De: Secretaria
Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 51/2024

Proposição: Emenda nº 15/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 18 do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 18. A função de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ibiráçu será exercida por profissional estatutário do magistério, que atenda aos critérios dispostos nesta Lei.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexação da Emenda à Proposição

Ação realizada: Anexação da(s) Emenda(s) à Proposição efetuada.

Descrição:

Anexada a Emenda à proposição, ao protocolo para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

